

meu se o livro de presença para ser colhida assinatura dos ve-
 não readores presentes e o livro que os vereadores, que quei-
 de- nom se pronunciam se inseriram, dinou claro que a
 in- sursoã seria em expediente único por não haver mate-
 u a rias a serem analisadas, logo após liberou a palavra
 pós aos vereadores que desejassem, onde todos os veruado-
 rus presentes fizeram seus pronunciamentos, como não
 havia mais pronunciamentos agradeceu a todos os
 presentes e aos que acompanhavam via facebook, infor-
 mou que havia lanche pra todos os presente e pediu ao
 primeiro Secretário que lavrasse a presente ata, que após
 lida e achada conforme vai assinada, por mim, Gabriel
 dos Santos Reis, primeiro secretário, e pelo presidente, Rozemi-
 no Gomes Missicito e demais vereadores.

Por Cam de Oliveira, Genia Talysna Costa de Araujo Coutinho, Alex Torres
 de Souza, Darney Fabio Costa Ribeiro,
 Beth Hele, Mercedes Severo Pessu
 Rozendo Gomes Missicito, Samuel Gomes Noronha

Ata da sessão ordinária da câmara municipal de Boa Vis-
 ta do Gurupi-MA, realizada em 14 (quatorze) de março de
 2023 (dois mil e vinte e três). Aos 14 (quatorze) de março de 2023
 (dois mil e vinte e três) às 9:00 (nove horas) no plenário da câ-
 mara Municipal de Boa Vista do Gurupi, Assublar Costa ki-
 nde te silva, situado no Centro Administrativo Jose Rinaldo Tava-
 no- ros, localizado na Avenida Rosiana Sarney, 31º, centro, Boa Vis-
 ta do Gurupi-MA, CEP 65.292-000, onde presente estavam os ve-
 readores Rozemiro Gomes Missicito - presidente, Genia Talysna
 Costa de Araujo Coutinho - vice presidente, Gabriel dos Santos
 Reis - primeiro secretário, Alex Torres de Abreu Rodrigues, Fran-
 cisco das chagas e Nunes de Oliveira, Samuel Gomes Noronha
 e Darney Fabio Costa Ribeiro - Segundo Secretário. Havendo numero
 legal o senhor presidente declarou aberto os trabalhos dessa sessão

legislativa, agradecendo em nome de Deus a presença de cada um dos nobres vereadores e vereadoras e público em geral, impenhou a ausência da vereadora Beth da Pisea e do vereador Leonel Barcia (Brizola) que não puderam comparecer; pediu também que o Secretário passasse o livro para os vereadores ali presentes assinarem e o livro que os vereadores que queiram se pronunciar se escrevam, deixou claro que a sessão seria em dois expedientes por haver matérias a serem analisadas logo após declarou aberto o primeiro expediente, liberou a palavra aos vereadores que desejarem sendo solicitada pelo vereador Seninha, que iniciou dando um bom dia a todos e agradecendo a presença de todos ali presentes, falou sobre a fonte da bica Rio que não era um projeto do município, mas que servia pra todos, ele propôs que dessem uma reformada, pra que ela parasse de economizar para o rio, agradeceu e encerrou, o presidente agradeceu e franqueou a palavra novamente, que foi solicitada pelo vereador Samuel Maranhão que iniciou dando bom dia agradecendo a presença de todos e deu sua opinião também sobre a fonte da bica rio, não discordando do vereador Seninha, falou que precisa realmente de manutenção nos banheiros da bica rio e deu ideias de como fazer isso e encerrou sua fala e logo o presidente franqueou a palavra que foi solicitada pelo vereador Alex Torres, que iniciou dando um bom dia a todos, e disse que os banheiros da bica rio estavam sendo cuidados que tinha um rapaz lá só pra fazer as limpezas do banheiro e que o carro que limpa a fonte passava lá sempre que vem limpar as fontes do colégio e que não tem como não incher por que nos estamos no inferno e todas as fontes ficam cheias de água, e agradeceu e encerrou a sua fala, então o senhor presidente agradeceu a pronúncia de cada um, falou sobre a fonte do baunário da bica rio, disse também que quando foi pra receber deu maior conpusão, mais que não ia

ca- diuna de prestar manutenção, por que ali serve para todos,
ge- logo após encerrou seu pronunciamento e declarou aberto o se-
e- gundo expediente dos projetos de lei complementar n.º 005/2023, de
pa- 28 (vinte e oito) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) de auto-
ra- ria do vereador Zeninha. "era cargo efetivo no quadro de cargos
re- de coeiro, e dá outras providências." E o projeto de lei n.º 005/2
re- 023, de março de 2023, que "Estabelece adequações da legislação
ma municipal relativa ao Conselho Tutelar em referência ao artigo
im- 139 da lei n.º 8.068/1990 e dá outras providências," de autoria
se- do Executivo Municipal, esses eram os projetos pra serem a-
29 nalisados e votados, depois pediu para o primeiro secretá-
rio, o vereador Gabriel lê-se o projeto de lei n.º 005/2023, do
m vereador Zeninha, deu um bom dia a todos e iniciou lendo
s a justificativa do projeto "Oreaminhamos para os respeitosos trá-
n- mites legislativos, o apenso projeto de lei de autoria do registra-
e- tivo n.º 005/2023 que "era cargo efetivo no quadro de cargos
ia- de coeiro, e dá outras providências." A respectiva lei se faz neces-
le- sária, tendo em vista que o cemitério público municipal de Boa
m- vista do Curupí, encontra-se em condições degradantes, sem o de-
se- do cuidado as áreas comuns e dependências, bem como dos jazigos
da ou do controle das covas existentes o que leva muitas vezes a se-
re- rem feitas covas em locais em que já existem pessoas enterradas.
toda A lei apresentada também visa ajudar a parcela da população
a- que não tem condições de pagar por um coeiro particular, que no
n- momento de dor e desespero por perda de um ente querido não
im- tem como arcar com as despesas do velório e entono. Nestes ter-
os- mos enviou o projeto de lei para que seja analisada e aprovada
e- por esta casa legislativa. logo após o presidente botou em nota-
o- ção e foi aprovado por cinco votos contra; logo após o pre-
a- sidente convidou o secretário Gabriel que lê-se o projeto de lei
005/2023 "Estabelece adequações da legislação municipal relativa ao
re- conselho Tutelar em referência ao artigo 139 da lei n.º 8.068/1990, dá
lo- outras providências." então iniciou lendo a justificativa do pro-
a- jeto, nos termos do Artigo 118 do regimento interno da Câmara

dos vereadores, requeremos urgência para apreciação imediata do projeto lei 001 de 2023. É com imensa satisfação que encaminho o projeto de lei 001/2023 dispondo acerca de adequações da legislação municipal relativas ao conselho tutelar em referência ao artigo 139 da lei nº 8.069/1990. O conselho tutelar é um dos principais órgãos que buscam zelar os direitos da criança e do adolescente, atuando na prevenção, fiscalização e garantia dos seus direitos, integrando uma rede de apoio social e afetiva que tem a capacidade de prover auxílio psicológico, emocional, material e informativo às crianças, adolescentes e suas famílias. O projeto de lei 001/2023, trata de atualizações normativas acerca do conselho tutelar, dentre elas, a legislação que formaliza as próximas eleições para os conselheiros, fazendo com que este processo de escolha se torne cada vez mais idôneo e efetivo para que os próximos servidores já ocuparem os cargos sejam capazes de exercer com excelência seus deveres perante a sociedade. Logo após a leitura do projeto foi colocado em votação com cinco votos a favor e um contra sendo assim aprovado o projeto de lei 001/2023 em primeiro turno, o presidente planejou a palavra que foi lida pelo vereador Sininha, que deu seu relato e disse que estava triste por que seu projeto não foi aprovado, e encerrou dando um bom dia, e logo todos se explicaram deram seus comentários, como não havia mais pronunciamentos agradeceu a todos os presentes e aos que acompanhavam via facebook, informou que havia lido para todos os presentes e pediu a primeiro secretário que leria a presente ata, que após lida e lida e lida conforme vai assinada por mim, Gabriel dos Santos Reis primeiro secretário, e pelo presidente Rozemiro Gomes elisacito e demais vereadores

João Gomes de Paula, Paulo Gary, e o licenciado; Gena Talma Costa de Araújo, Antônio, José Torres, José Roberto, Daryus, Fábio Costa, Rildo, Rogério, Both, Heide, Mercedes, Sérgio, Boss, Rogério, Gary, Nival, e outros que não foram mencionados.